

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 6i9Mlr3xlr <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/04/2012 Projeto de resolução nº 28/2012 Protocolo nº 1124/2012 Processo nº 295/2012
<b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf	

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Sr. Jorge Matsuda.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fundamento no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, e o Art. 171, inciso VIII, do Regimento Interno, **resolve**:

**Art. 1º** Fica concedido ao **Sr. Jorge Matsuda**, o Título de Cidadão Matogrossense.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2012

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

**Jorge Matsuda**, nascido em Álvares Machado, na região metropolitana de Presidente Prudente, no Oeste do Estado de São Paulo, ainda jovem, mudou-se para a Capital paulista para tentar oportunidades de trabalho. Conseguiu colocação em agência bancária, trabalhando durante o dia e fazendo cursinho pré-vestibular à noite e, futuramente, formando-se em Administração e Economia.

Após alguns anos morando em São Paulo, decide retornar a Álvares Machado/SP para ajudar na empresa da família, onde começou a trabalhar com o pai, Shichiro Matsuda e seu tio, Skio Sammi, que trabalhavam com cereais, feijão, amendoim e mamona.

Começou a vender amendoim para empresas de óleo e docerias, o que o obrigava a viajar constantemente para São Paulo e cidades do Paraná, locais onde havia a maior concentração desse tipo de fábricas.

Em busca de algo inovador no mercado, em 1975 surge a oportunidade que a Matsuda necessitava, que após uma grande geada que devastou lavouras e pastagens em uma imensa área do Brasil, causou uma grave crise econômica no Oeste paulista e norte do Paraná, da qual Técnicos e profissionais do ramo concluiriam que os estragos seriam duradouros e aquelas regiões não se recuperariam mais.

Mas a Matsuda não ficou imune a essa crise e, nesse sentido, Jorge Matsuda propôs à família que a empresa buscasse uma nova atividade para continuar seu crescimento. Inicia-se, então, o ciclo que mudaria toda a história da Matsuda

Assim, com a aprovação dos pais, Jorge viaja pelo interior do Paraná e de São Paulo, à procura de parceiros para a nova empreitada: produzir e comercializar sementes de gramíneas e forrageiras.

Naquela época, na década de 70, capim era mato que crescia em beira de estrada, e gado era criado solto em internada. A pecuária ainda era uma atividade incipiente, destinada ao suprimento básico de carne e leite dos próprios produtores, que vendiam o excedente nas suas regiões.

O mercado de sementes para pastagens era muito rudimentar, sem nenhum profissionalismo. As sementes eram colhidas em cachos, ou rasteladas em sequeiros e ensacadas, sem nenhuma preocupação com a qualidade – teor de pureza, viabilidade de germinação, etc... - e vendida a pequenos pecuaristas, que não tinham nenhuma exigência do seu valor cultural.

Foi nessa época que Jorge Matsuda, sempre empreendedor e de sólida visão empresarial, decidiu transformar capim em comida. Com essa iniciativa, a empresa alavancou um setor primário da economia, sendo a mola propulsora para transformar a paisagem rural do Brasil, estimulando o investimento nos negócios da pecuária, e transformando o País num dos maiores produtores e exportadores de carne e

de leite do mundo.

Em 1978, casou-se com a Sra. Júlia e com ela teve três filhos, Kátia, Aline e Leonardo, sempre passando aos seus filhos a importância do esforço, do trabalho, da determinação e da dedicação na busca dos objetivos, tendo como princípios fundamentais a honestidade e a simplicidade.

Já em 2001, decide se instalar no Estado de Mato Grosso, onde em Cuiabá abre a fábrica para produção de suplementos minerais para animais, que atualmente conta com mais de 240 colaboradores diretos e previsão de dobrar essa quantidade com a inauguração, em 2012, das novas instalações para produção de Rações para peixes, cães e gatos.

Assim, com respaldo no disposto no **Art. 26, XXVIII da Constituição Estadual** combinado com os **Art. 154, VI e Art. 171, VIII, do Regimento Interno**, considerando os pressupostos legais, o perfil, o caráter altamente positivo e, todo o exposto, cumpre-me propor seja concedido o ***Título de Cidadão Matogrossense***, como justíssima homenagem ao **Sr. Jorge Matsuda**.

Para tanto, com este propósito, levo ao conhecimento e apreciação de meus distintos Pares a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2012

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual